

Portaria N° 040/2025

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO  
DE CANDIDATO APROVADO E  
CLASSIFICADO NO CONCURSO  
PÚBLICO N° 001/2024.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°7863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º- Convocar o candidato **Eugenio Holzmeister Neto**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de Engenheiro Civil no Concurso Público n° 001/2024, para comparecer na AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim- ES no dia 17/03/2025 às 14 horas, a fim de apresentação dos documentos descritos abaixo:

1. Cópia e original da Carteira de Identidade;
2. Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicoseleitais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
3. Cópia e original do CPF;
4. 1 (um) retrato 3x4, recente e datada;
5. Cópia e original do CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
6. Cópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
7. Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
8. Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS pela Caixa Econômica Federal ou PASEP pelo Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
9. Cópia e original da carteira de trabalho profissional onde conste a fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro ou carteira de trabalho profissional digital (para aqueles candidatos que não possuem o documento físico);
10. Declaração de relação de dependentes para fins de imposto de renda;
11. Cópia e original do Diploma acompanhado de Histórico Escolar e ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
12. Cópia e original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

13. Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido no anexo II do Edital;
14. Certidão de Improbidade Administrativa, disponível no site do Conselho Nacional de Justiça - [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
15. Declaração de grau de parentesco (súmula 13 do STF);
16. Atestado de antecedentes criminais disponível no site da Polícia Civil onde o candidato tem naturalidade - [http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedente\\_s.jsf](http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedente_s.jsf)
17. Certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo 1º e 2º instância disponível no site do Tribunal ou no site do Tribunal de Justiça onde o candidato tem naturalidade - <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
18. Certidão negativa criminal na Justiça Federal, disponível no site da Justiça Federal - <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>
19. Certidão de nascimento dos filhos, sendo exigido, para crianças de até 6 (seis) anos, cartão de vacina atualizado e às crianças de 7 (sete) a 14 (catorze) anos, declaração da escola em que se encontra matriculada;
20. Declaração de bens assinada pelo candidato, podendo apresentar a declaração de imposto de renda do último exercício apresentada à Receita Federal do Brasil;
21. Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em Lei, assinada pelo candidato;

Art.2º- A ausência de documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão na eliminação do candidato.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2025.

VILSON CARLOS GOMES COELHO  
**DIRETOR PRESIDENTE**